Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**PORTARIA Nº 118/2013-L**
**De 22 de outubro de 2013.**

***Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncias de maus tratos em animais ocorridos em São Roque em decorrência de testes promovidos pelo Instituto Royal.***

**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de para apurar denúncias de maus tratos ocorridos em animais em São Roque em decorrência de testes promovidos pelo Instituto Royal.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Adenilson Correia e Flávio Andrade de Brito.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de **90 (noventa)** dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

**Art. 4º** Designo a servidora Fabiana Marson Fernandes para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão; e o servidor Vinícius Tancler de Campos, para secretariar os trabalhos desta CEI, com as seguintes atribuições:

I - comparecer no local, data e horário estipulado pelo Presidente da Comissão;

II - registrar em processo próprio os atos pertinentes as reuniões da Comissão;

III - encaminhar os ofícios expedidos;

IV- anexar documentos recebidos ao processo;

V- desempenhar outras atribuições por decisão da CEI.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...CONTINUAÇÃO DA **PORTARIA Nº 118/2013-L**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de Outubro de 2013.

**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 80/2013-L, de 22/10/2013).

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**
Diretor Técnico Legislativo

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**
Diretor Administrativo

**PROTOCOLO Nº CETSR 22/10/2013 - 10:16:11 08745/2013**
**/vtc**